

Captação, Contratação, Utilização e Prestação de Contas: Tribunal de Contas e CGCSS, o que de fato precisamos fazer?

Marcela Pégolo da Silveira

Coordenadora de Saúde (CGCSS)

23/04/2024

Secretaria de Estado da Saúde

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS)



33º
CONGRESSO
FEHOSP

**SAÚDE ALÉM
DO ESG:**

23-26 ABR | 2024
ROYAL PALM HALL - CAMPINAS (SP)

ONDE ESTAMOS
E PARA ONDE
VAMOS?

fehosp
Federação dos Secretários
de Saúde do Estado de São Paulo



Secretaria de Estado da Saúde



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

33º
CONGRESSO
FEHOSP

SAÚDE ALÉM DO ESG:

23-26 ABR | 2024
ROYAL PALM HALL - CAMPINAS (SP)

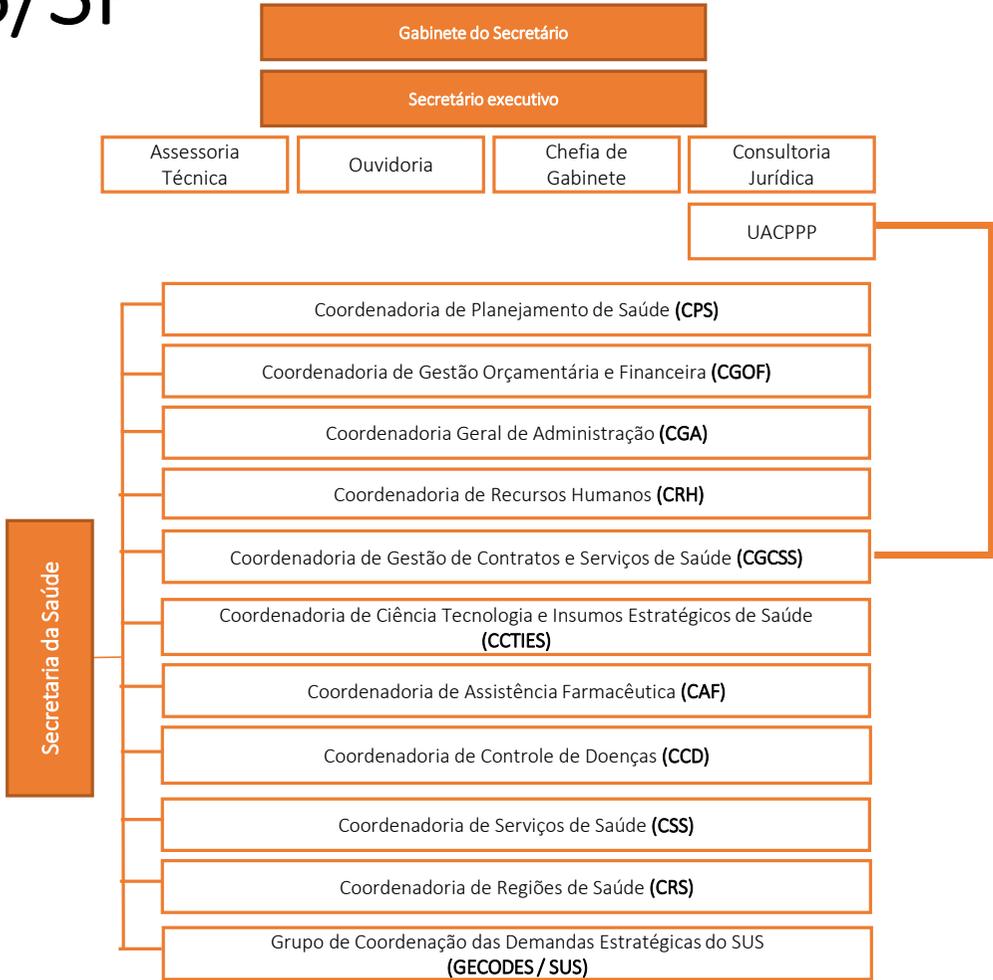
ONDE ESTAMOS E PARA ONDE VAMOS?

fehosp
Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo

APRESENTAÇÃO CGCSS



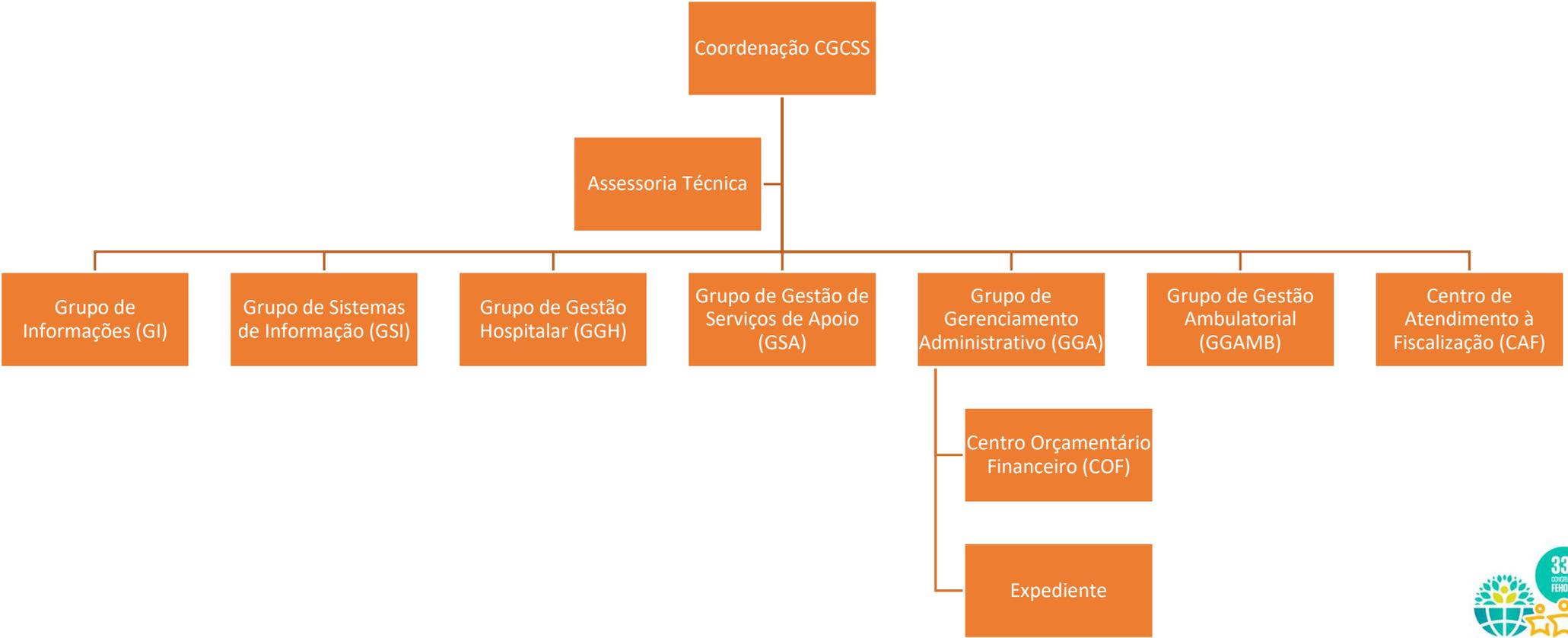
Estrutura SES/SP



SOBRE A CGCSS

- É a área responsável pelos serviços próprios de saúde gerenciados por entidades parceiras do Estado;
- Criada pelo Decreto nº 51.435 de 28/12/2006 com o objetivo de oferecer maior transparência e controle na gestão dos serviços de saúde ofertados por unidades gerenciadas por meio de Contratos de Gestão e Convênios Análogos;
- Finalidades
 - I. Instrumentalizar a contratação de serviços de saúde;
 - II. Realizar a gestão e o controle administrativo e financeiro dos contratos e convênios de serviços de saúde;
 - III. Avaliar a atuação dos provedores, o impacto e os resultados dos serviços de saúde contratados e/ou conveniados;
 - IV. Contribuir para o planejamento e a implantação de estratégias de saúde e serviços;
 - V. Coordenar, no âmbito da Secretaria da Saúde, as atividades relacionadas à contratação de serviços de saúde.

Estrutura Funcional da CGCSS



Principais ações da CGCSS

Convocação pública para Contratos de Gestão e renovação de Convênios

- Realizado com base nos Projetos Assistenciais definidos pelos Departamentos Regionais de Saúde (DRS)
- Análise técnica das Propostas Assistenciais elaboradas e documentos

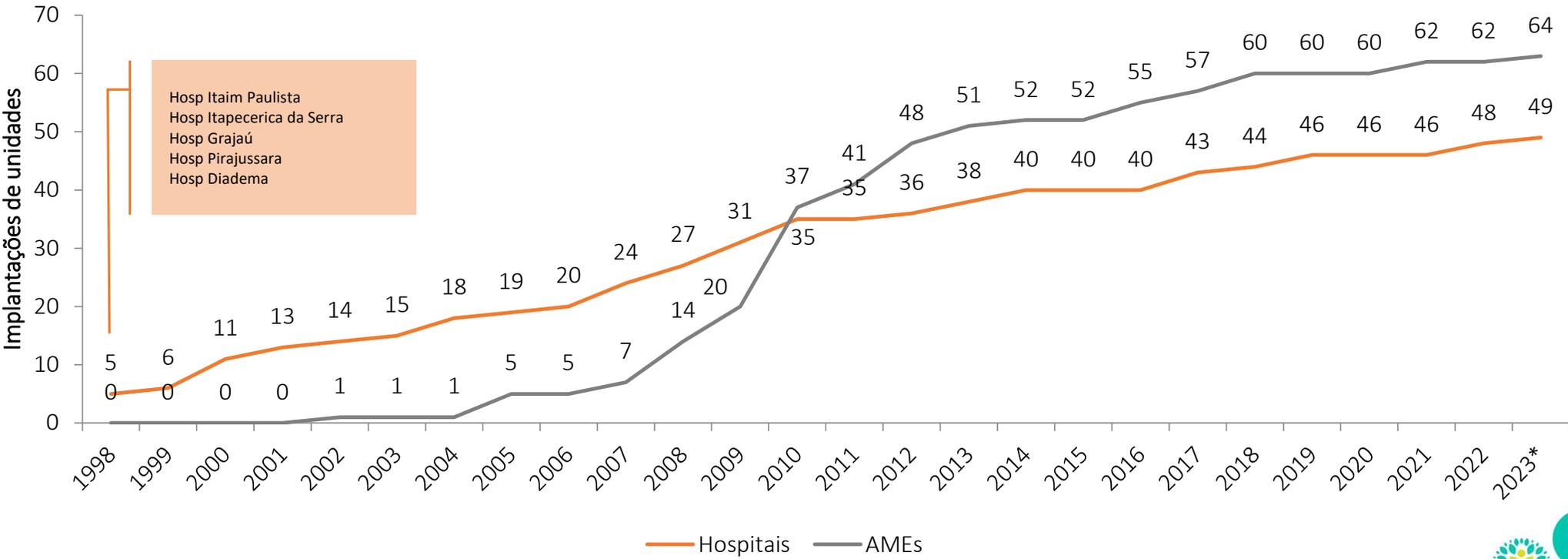
Acompanhamento da execução de Contratos de Gestão e Convênios

- Indicadores de produção e de qualidade (Sistema Gestão em Saúde, Portal Financeiro do Gestor, Portal CROSS, Faturamento SUS)
- Acompanhamento econômico-financeiro
- Visitas técnicas

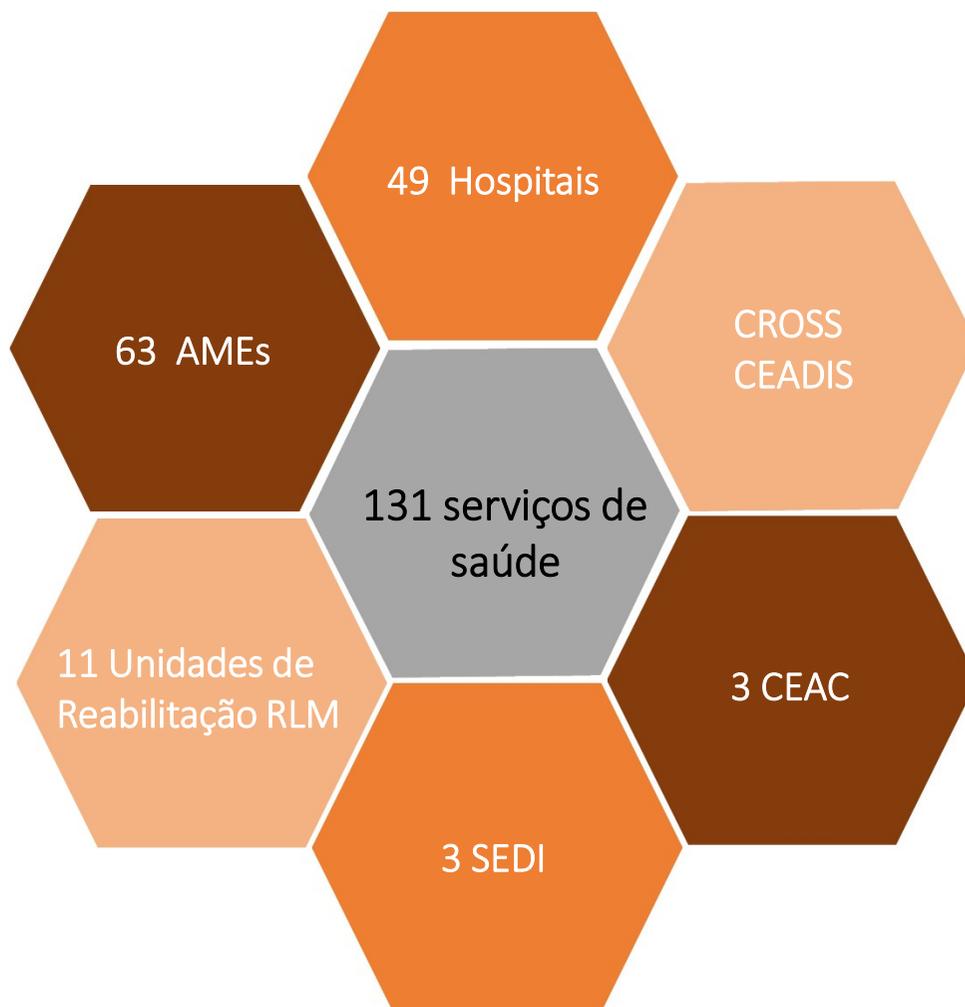
Prestação de contas e cumprimento de exigências legais

- Prestações de contas anual ao TCE (por contrato + UGE)
- Esclarecimentos e justificativas ao TCE e Controladoria do Estado
- Comissão de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão
- Atuação junto aos órgãos de controle (MP, Defensoria e TJ)

Hospitais e Ambulatórios sob Contrato de Gestão



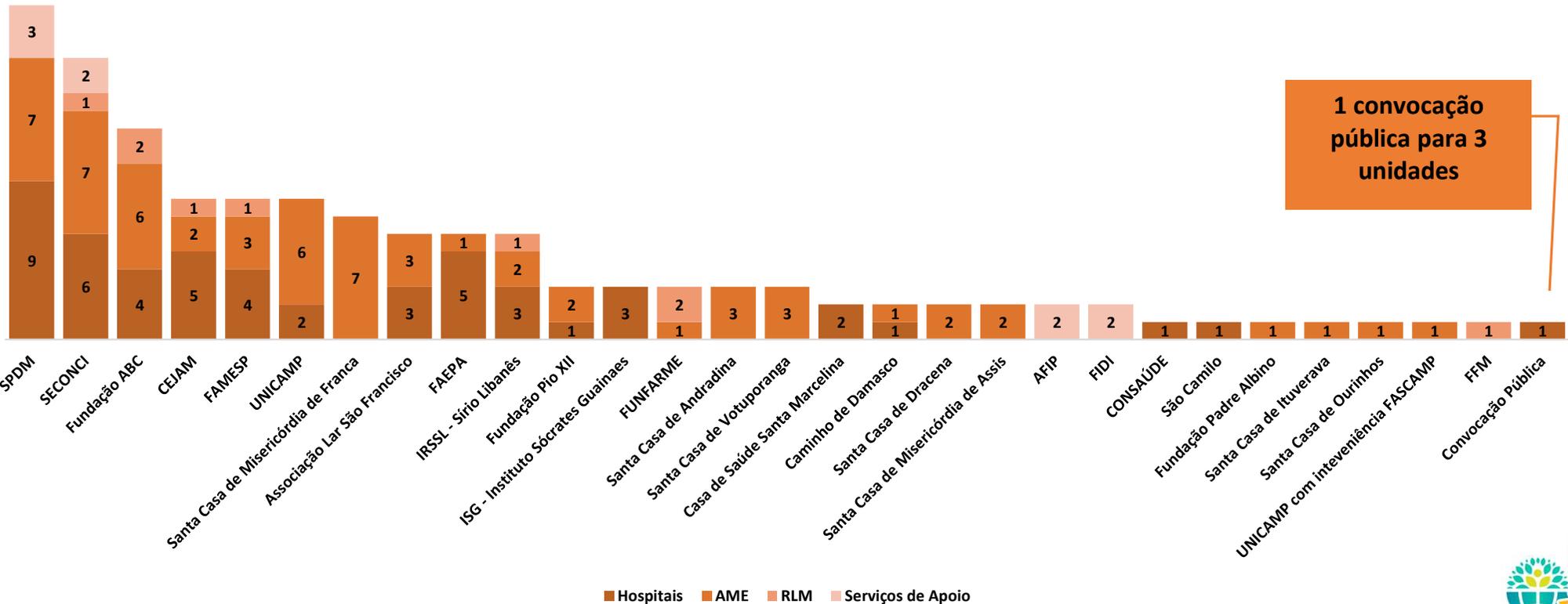
Serviços Gerenciados pela CGCSS



Instrumentos jurídicos firmados com 29 entidades parceiras

AME - Ambulatório Médico de Especialidades
CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde
CEADIS - Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde
CEAC - Centro Estadual de Análises Clínicas
SEDI - Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem
RLM - Rede Lucy Montoro

Entidades Parceiras da CGCSS (29)



1 convocação pública para 3 unidades

Hospitais AME RLM Serviços de Apoio



33º ANIVERSÁRIO FEHOSP
SAÚDE ALÉM DO ESC: ONDE ESTAMOS E PARA ONDE VAMOS?
23-26 ABR | 2024
ROYAL PALM HALL - CAMPINAS/SP

Algumas unidades CGCSS



São José dos Campos



CRSM São Paulo



Rota dos Bandeirantes



Litoral Norte



AME Ribeirão Preto



Sorocaba



33º CONGRESSO FEHOSP
SAÚDE ALÉM DO ESC: ONDE ESTAMOS E PARA ONDE VAMOS?
23-26 ABR | 2024
ROYAL PALM HALL - CAMPINAS (SP)



Secretaria de Estado da
Saúde



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Captação, Contratação, Utilização e Prestação
de Contas: Tribunal de Contas e CGCSS, o que
de fato precisamos fazer?

AGENDA DO DIA

1. Introdução
2. Recursos Disponíveis
3. Aplicação dos Recursos
4. Prestação de Contas
5. Desafios e Oportunidades

1. Introdução

Ao abordar o tema da captação, contratação e utilização de recursos e prestação de contas no âmbito do Tribunal de Contas e da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS), da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), é fundamental destacar a relevância da conformidade com as normas legais e éticas. Isso envolve a adoção de práticas transparentes e responsáveis na obtenção de recursos, contratação de serviços, utilização eficiente de ambos e a apresentação precisa de relatórios de prestação de contas, visando assegurar a boa governança e o uso adequado dos recursos públicos.

2. Captação dos Recursos



Processos

Compreender os processos de captação de recursos financeiros para a área de saúde.



Financiamento

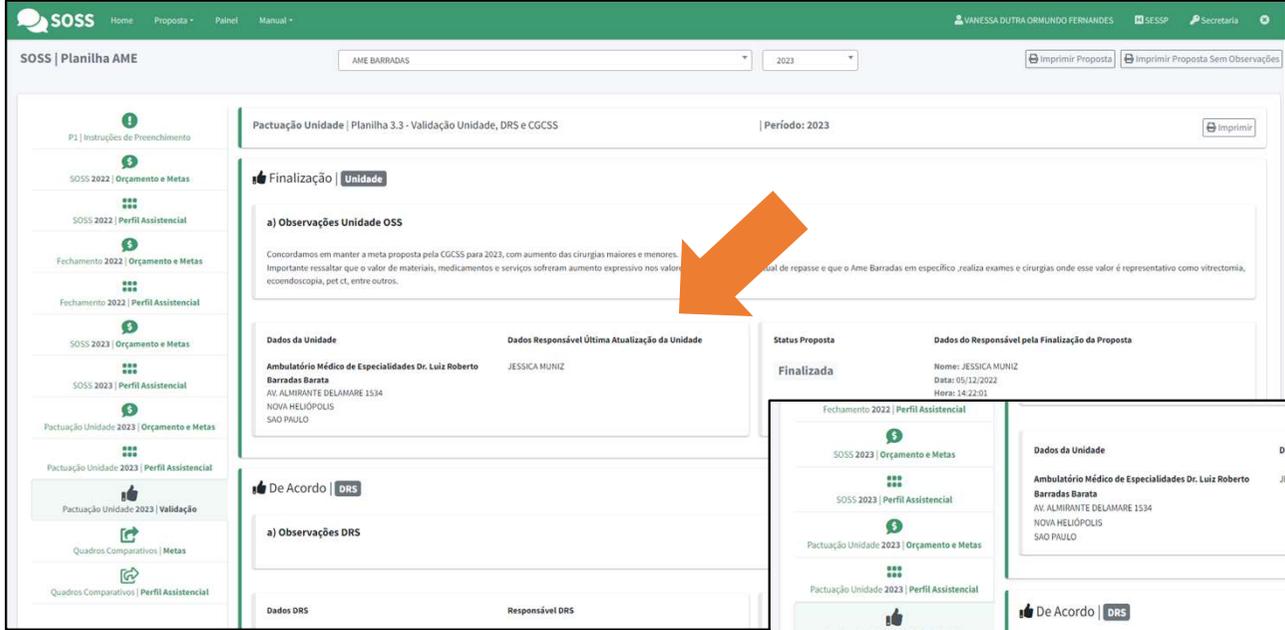
Explorar fontes de financiamento, como convênios, repasses federais, estaduais ou municipais.



Transparência

Garantir a transparência e a legalidade na captação de recursos.

Revisão de Metas e Orçamentária



SOSS | Planilha AME

AME BARRADAS | 2023

Pactuação Unidade | Planilha 3.3 - Validação Unidade, DRS e CGCSS | Período: 2023

Finalização | Unidade

a) Observações Unidade OSS

Concordamos em manter a meta proposta pela CGCSS para 2023, com aumento das cirurgias maiores e menores. Importante ressaltar que o valor de materiais, medicamentos e serviços sofreram aumento expressivo nos valores anual de repasse e que o Ame Barradas em específico realiza exames e cirurgias onde esse valor é representativo como vitrectomia, ecodoposcopia, pet ct, entre outros.

Dados da Unidade
Ambulatório Médico de Especialidades Dr. Luiz Roberto
Barradas Barata
AV. ALMIRANTE DELAMARE 1534
NOVA HELLÓPOLIS
SAO PAULO

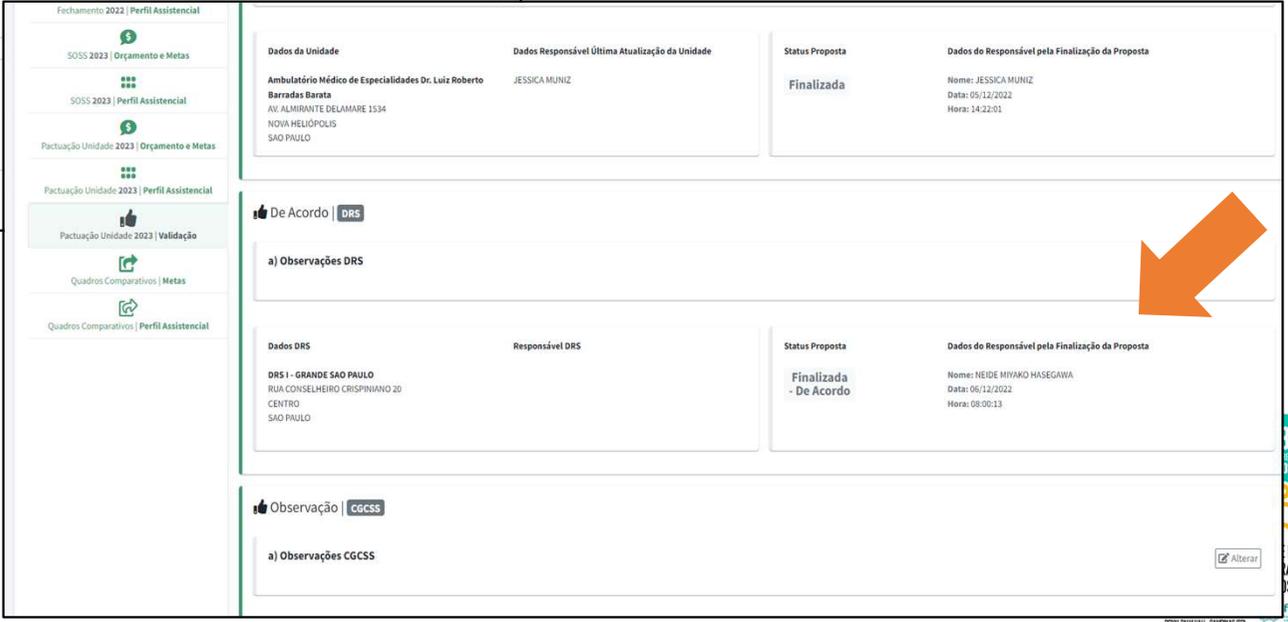
Dados Responsável Última Atualização da Unidade
JESSICA MUNIZ

Status Proposta
Finalizada

Dados do Responsável pela Finalização da Proposta
Nome: JESSICA MUNIZ
Data: 05/12/2022
Hora: 14:22:01

Anualmente é realizada a revisão físico-financeira dos contratos das unidades (TA 01), considerando o orçamento previsto para a Coordenadoria e de acordo com a Pasta para o próximo exercício.

O monitoramento é contínuo, quando necessário, as metas e o orçamento podem ser revisados.



SOSS | Planilha AME

AME BARRADAS | 2023

Pactuação Unidade | Planilha 3.3 - Validação Unidade, DRS e CGCSS | Período: 2023

De Acordo | DRS

a) Observações DRS

Dados DRS
DRS I - GRANDE SAO PAULO
RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO 20
CENTRO
SAO PAULO

Responsável DRS

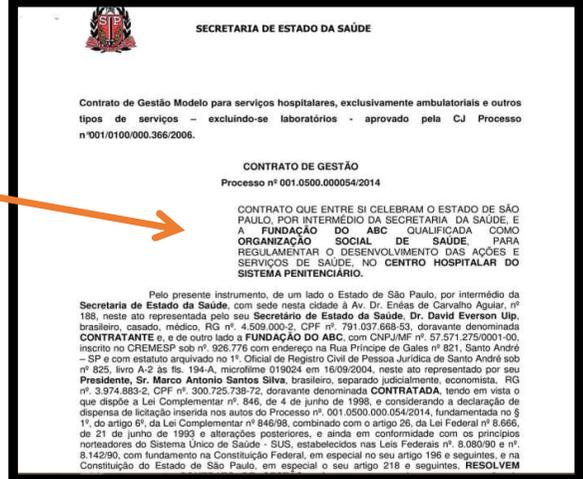
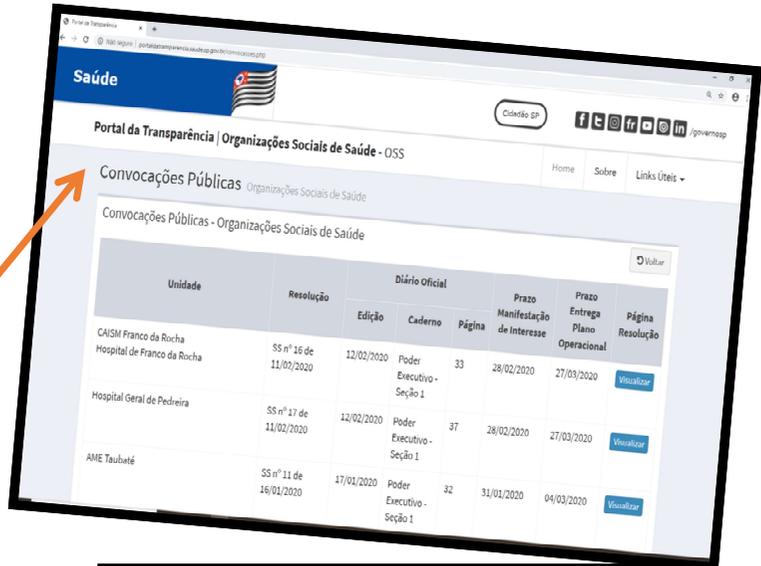
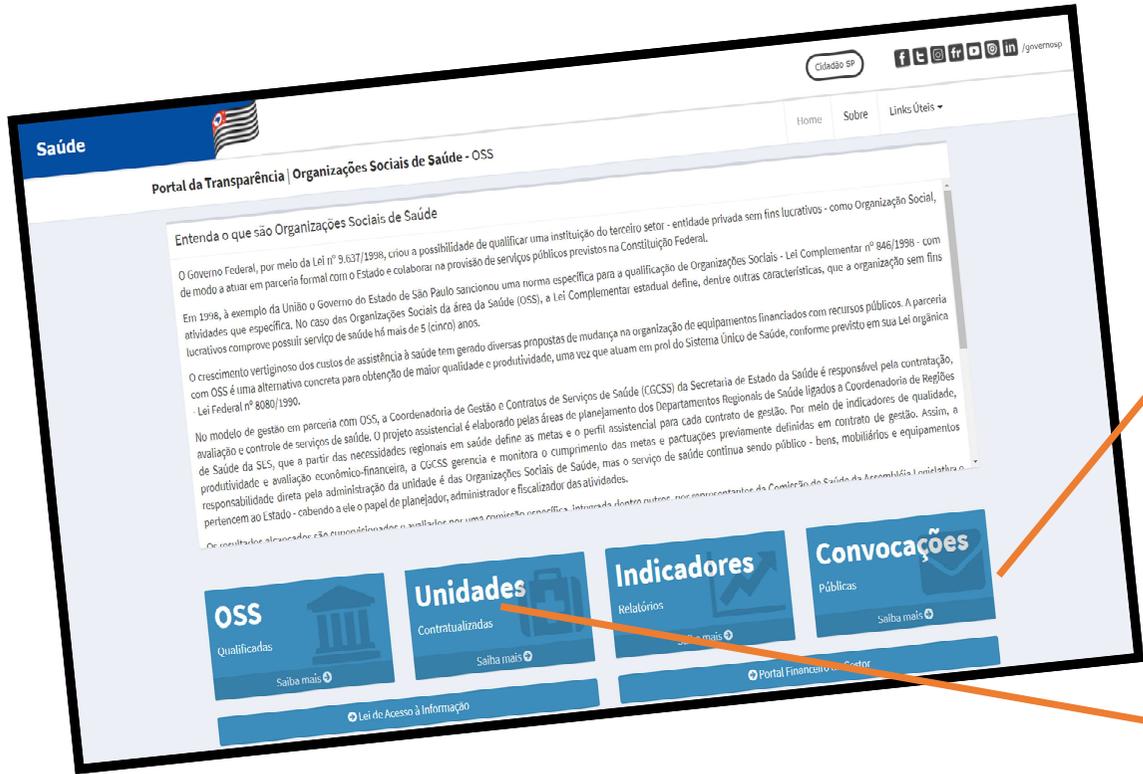
Status Proposta
Finalizada - De Acordo

Dados do Responsável pela Finalização da Proposta
Nome: HEIDE MIYAKO HASEGAWA
Data: 06/12/2022
Hora: 08:00:13





Portal da Transparência



portaldatransparencia.saude.sp.gov.br



3. Contratação de Serviços



Contrato de Gestão

Familiarizar-se com a legislação.



Normas e Leis

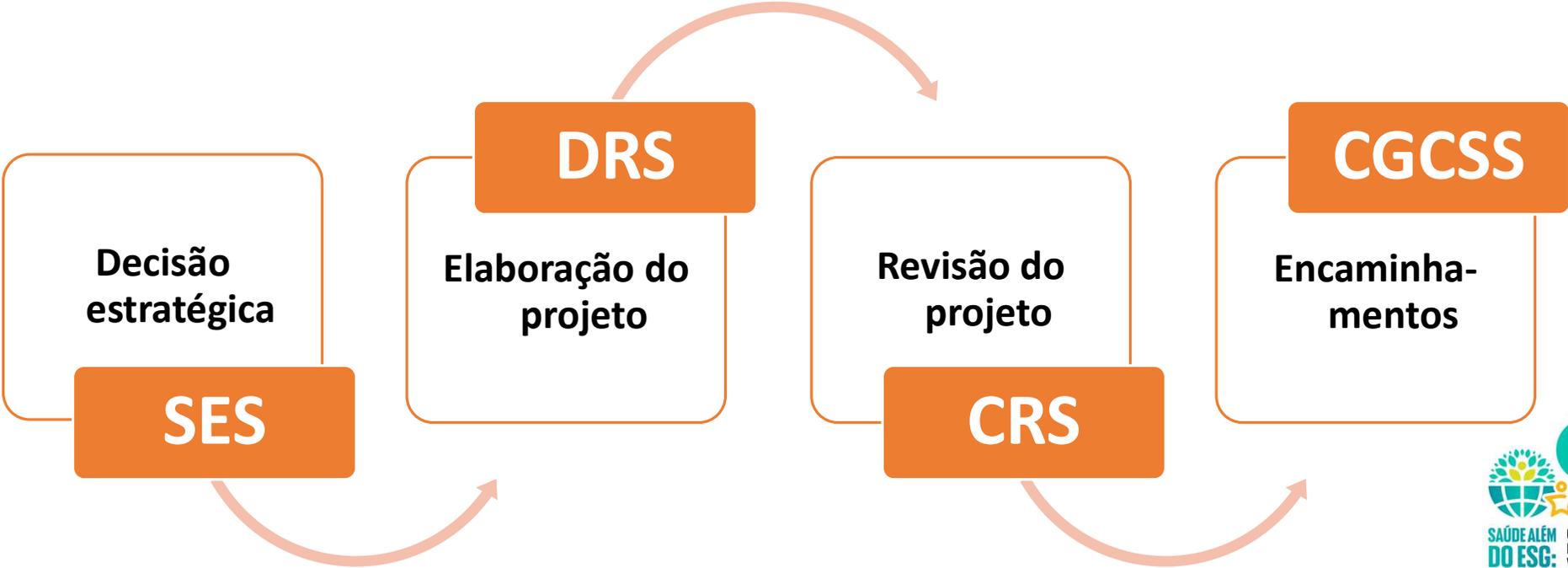
Avaliar propostas, critérios de julgamento e a documentação necessária para a contratação de serviços de saúde.



Avaliações

Atuar de forma adequada.

Fluxo para operacionalização de uma nova convocação pública ou revisão de perfil assistencial



Fonte: CGCSS / SES SP



Novo Modelo para Convocação Pública



Fonte: CGCSS / SES SP





Critérios para Avaliação da Capacidade Operacional

1. REGULARIDADE DA ENTIDADE		
1.1 Ação Civil Pública / Improbidade Administrativa	1.1.1 Com trânsito em julgado procedente	Desclassificação
	1.1.2 Sentença de primeiro grau procedente - cumulativo	-80
1.2 Recuperação Judicial	1.2.1 Recuperação Judicial	-50
2. EXPERIÊNCIA PRÉVIA DA ENTIDADE		Pontos
2.1 Experiência da entidade no gerenciamento de serviços de saúde (Demonstrar o maior nível de complexidade apenas de um dos serviços próprios ou sob gestão da entidade - máximo 15 pontos)	2.1.1 Gerenciamento de Unidade Hospitalar de Alta Complexidade	15
	2.1.2 Gerenciamento de Unidade Hospitalar de Média Complexidade	10
	2.1.3 Gerenciamento de Unidade Hospitalar de Baixa Complexidade	5
2.2 Tempo de experiência da entidade no gerenciamento de serviços de saúde (Demonstrar o maior tempo de gerenciamento apenas de um dos serviços próprios ou sob gestão da entidade - máximo 15 pontos)	2.2.1 Gerenciamento de Unidade de Saúde por mais de 10 anos	15
	2.2.2 Gerenciamento de Unidade de Saúde por mais de 5 anos e menos de 10 anos	10
	2.2.3 Gerenciamento de Unidade de Saúde por mais de 3 anos e menos de 5 anos	5
		Máximo 30



Critérios para Avaliação da Capacidade Operacional

3. MODELO DE GESTÃO		Pontos
3.1 Qualificação do corpo diretivo da entidade, constante no estatuto (Demonstrar o membro de maior qualificação - máximo 10 pontos)	3.1.1 Doutorado, Mestrado ou Especialização em Administração Pública, Administração de Empresas, Gestão em Saúde, Administração Hospitalar ou equivalente	10
3.2 Gestão da Qualidade (Demonstrar o maior nível de Acreditação de apenas um dos serviços próprios ou sob gestão da entidade - máximo 10 pontos)	3.2.1 Acreditação de Sistema da Qualidade ONA nível 1	2
	3.2.2 Acreditação de Sistema da Qualidade ONA nível 2	5
	3.2.3 Acreditação de Sistema da Qualidade ONA nível 3 ou qualquer Acreditação Internacional reconhecida pela ISQUA	10
Máximo		20
4. MODELO ASSISTENCIAL		Pontos
4.1 Organização dos Serviços Assistenciais (Demonstrar os componentes do modelo assistencial dos serviços próprios ou sob gestão da entidade - máximo 60 pontos)	4.1.1 Descrição da organização dos serviços e desenho dos fluxos assistenciais, contemplando linhas de cuidado e Gestão de Riscos Assistenciais	10
	4.1.2 Política de Qualidade Assistencial com definição e formalização de protocolos, implantação de Comissões de Qualidade e Segurança do Paciente e Auditoria Clínica	10
	4.1.3 Política de Vigilância e Segurança Assistencial com definição e formalização de fluxos, demonstrando os Comitês existentes	10
	4.1.4 Política para Vigilância em Saúde com implantação de Comissões (Farmacovigilância, Tecnovigilância, Nutrivigilância, Biovigilância e Hemovigilância)	10
	4.1.5 Estrutura destinada à manutenção das ações e Programa de Humanização e avaliação da experiência do paciente	10
	4.1.6 Código de Conduta e Ética	10
Máximo		60



Critérios para Avaliação da Capacidade Operacional

5. MODELO ORGANIZACIONAL DA ENTIDADE, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE APOIO		Pontos
5.1 Modelo Organizacional (Demonstrar os componentes do modelo organizacional dos serviços próprios ou sob gestão da entidade - máximo 20 pontos)	5.1.1 Planejamento Estratégico com objetivos, metas e desdobramentos com horizonte de curto, médio e longo prazos	5
	5.1.2 Modelo da estrutura de Governança Corporativa	5
	5.1.3 Programa de Capacitação e ações de desenvolvimento dos colaboradores (Educação Permanente)	5
	5.1.4 Programa de qualidade de vida para colaboradores	5
5.2 Organização dos Serviços Administrativos (Demonstrar os componentes do modelo administrativo dos serviços próprios ou sob gestão da entidade - máximo 30 pontos)	5.2.1 Metodologia para Gerenciamento de processos e riscos institucionais	5
	5.2.2 Metodologia para Gestão de Projetos e acompanhamento de resultados	5
	5.2.3 Metodologia para realização de auditorias internas, dentro dos preceitos da gestão da qualidade	5
	5.2.4 Processos e fluxos para Gestão de Contratos	4
	5.2.5 Processos e fluxos para Gestão de Custos e Orçamento	4
	5.2.6 Processos e fluxos de Faturamento	4
	5.2.7 Transparência dos canais de comunicação, com observância às exigências do TCE, quando aplicáveis	3
5.3 Organização dos Serviços de Apoio (Demonstrar os componentes do modelo de gestão dos serviços de apoio sob gestão da entidade - máximo 10 pontos)	5.3.1 Fluxo para acidente de trabalho com risco biológico	4
	5.3.2 Fluxos e processos de higienização e limpeza	2
	5.3.3 Fluxos e processos do serviço de nutrição e dietética	2
	5.3.4 Fluxos e processos de assistência farmacêutica	2
Máximo		60

Critérios para Avaliação da Capacidade Operacional

6. TIC - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E SAÚDE DIGITAL		Pontos
6.1 Saúde Digital (Demonstrar a estrutura e o modelo de gestão de TIC e oferta de serviços de Saúde Digital - máximo 30 pontos)	6.1.1 Plano Diretor de TIC	5
	6.1.2 Utilização de sistema de ERP hospitalar que permita integração ou interoperabilidade de dados	5
	6.1.3 Oferta de serviços de Telessaúde de especialidades estruturado, com registro de informações em prontuário eletrônico, com comprovação de expertise de pelo menos 6 meses, com monitoramento da taxa de resolutividade	10
	6.1.4 Oferta de serviços de Telessaúde especializados com utilização de devices	5
	6.1.5 Oferta de serviços de Telediagnóstico	5
	Máximo	30

Máximo de Pontos do Edital	200
-----------------------------------	------------

Observações:

Excetuando-se o Item 01 (Regularidade da Entidade), as Entidades serão responsáveis pela apresentação dos documentos comprobatórios.

Os documentos apresentados deverão evidenciar situação atual, não serão considerados contratos, certidões, atestados, certificações, projetos e etc. vencidos, encerrados ou expirados.

Não serão aceitos documentos e/ou informações complementares, após o término do prazo do edital.

Comissão de Avaliação Técnica



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SS Nº 73, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação Técnica, que visa avaliar as propostas encaminhadas pelas Organizações Sociais interessadas em participarem de chamamentos públicos.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas competências previstas no art. 69, I, "F" do Decreto 26.774/87,

Resolve:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Avaliação Técnica, no âmbito do estado de São Paulo, com o objetivo de avaliar as propostas encaminhadas pelas Organizações Sociais interessadas em participarem de chamamentos públicos para o gerenciamento de unidades de saúde vinculadas à Pasta.



Composição:

- 1 representante do Gabinete;
- 1 representante da CGCSS;
- 1 representante da CRS;
- 1 representante da CSS;
- 1 representante da CGA.

4. Utilização de Recursos



Monitoramento

Monitorar a execução dos contratos de serviços de saúde.



Acompanhamento

Assegurar que os recursos sejam utilizados de acordo com o objeto contratado.

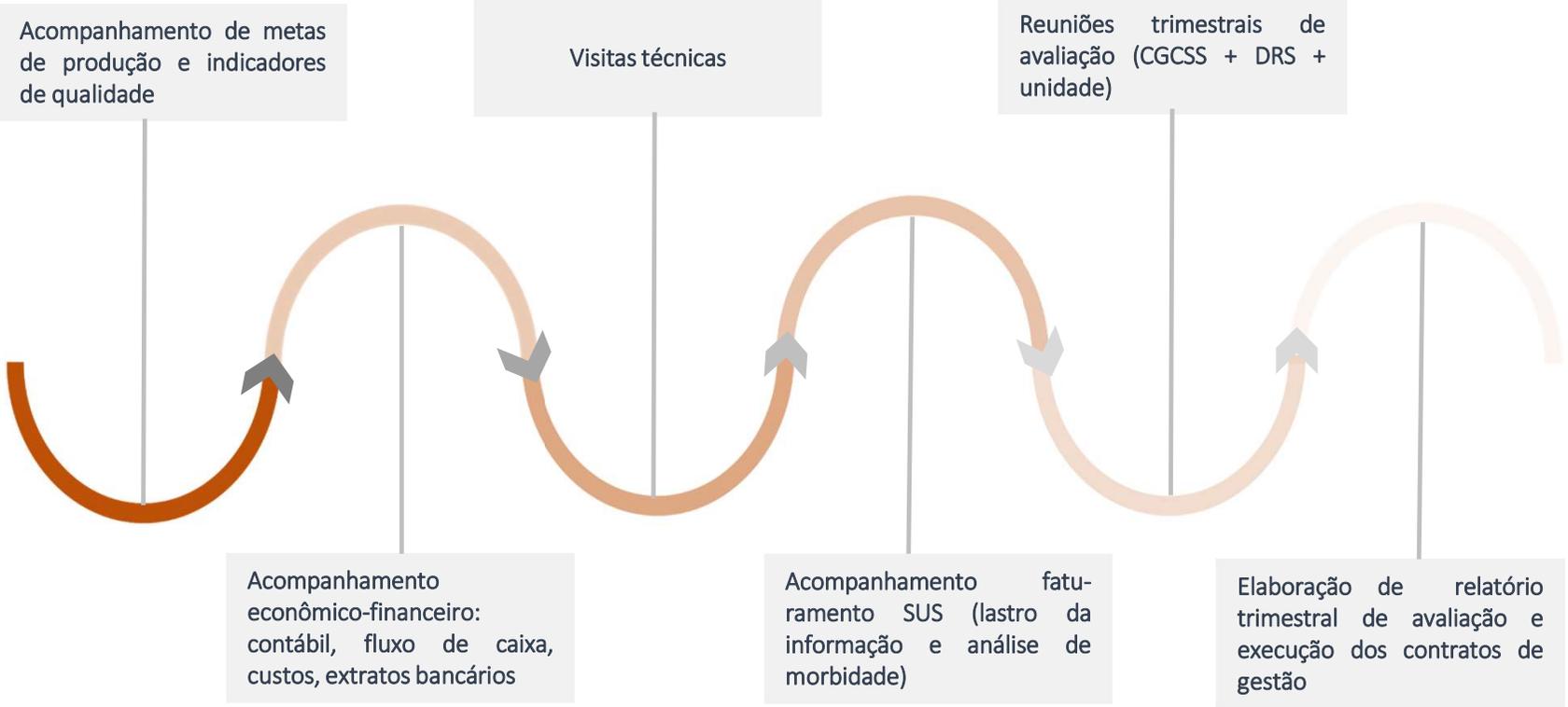


Qualidade

Verificar a qualidade dos serviços prestados e a efetividade dos resultados.



Acompanhamento da execução dos contratos



Fonte: CGCSS / SES SP



Indicadores de Produção



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	%
Saídas hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica	38
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgicas	29
HD/Cirurgia Ambulatorial	2
Urgência	16
Ambulatório - Especialidades Médicas	5
Ambulatório – Especialidades Não Médicas	2
SADT Externo	8
TOTAL	100

Desconto Semestral

Indicadores de Qualidade

Exemplo de Indicadores	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade de Informação	20%	20%	20%	20%
Humanização e Ouvidoria	10%	10%	10%	10%
Regulação de Acesso	20%	20%	20%	20%
Melhoria Contínua em Obstetrícia	10%	10%	10%	10%
Atividade Cirúrgica	10%	10%	10%	10%
Saúde Mental	5%	5%	5%	5%
Protocolos IAM e AVC	5%	5%	5%	5%
Monitoramento de Atividades Seleccionadas	20%	20%	20%	20%



4.1	IAM	Aplicável
4.1.1	Tempo porta-eletrocardiograma	Aplicável
4.1.2	Tempo Porta - Agulha	Aplicável
4.1.3	Tempo Porta - Balão	Aplicável
4.1.4	Tempo de permanência hospitalar de pacientes com SCA	Aplicável
4.1.5	Taxa de Desempenho Geral do Protocolo Dor Torácica e/ou Infarto Agudo do Miocárdio - IAM	Aplicável
4.1.6	Proporção de pacientes com SCA que reinternaram em até 30 dias	Aplicável
4.1.7	Óbitos em pacientes com síndrome coronariana aguda (SCA)	Aplicável
4.2	AVC	Aplicável
4.2.1	Tempo Porta-Imagem (TC OU RNM)	Aplicável
4.2.2	Tempo Porta-Agulha	Aplicável
4.2.3	Tempo de permanência hospitalar em pacientes com AVC	Aplicável
4.2.4	Escore de Rankin modificado 0-2 em 90 dias	Aplicável
4.2.5	Óbitos em pacientes com AVC	Aplicável

Os percentuais de desconto e os pesos dos grupos de indicadores são personalizados por unidade, de acordo com o perfil assistencial.

Cálculo para desconto trimestral	Orçamento de custeio no trimestre	Valoração do indicador de qualidade	Tabela do Anexo Técnico III
	Soma dos repasses do período	X 10%	X peso do indicador



5. Prestação de Contas das OSS

- Elaborar relatórios e demonstrativos que evidenciem a aplicação dos recursos.
- Apresentar informações claras sobre a utilização dos valores recebidos.
- Atender às exigências do Tribunal de Contas, garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão.
- Zelar pela regularidade, disponibilizando os contratos e termos aditivos para análise dos órgãos de controle, especialmente TCE, de forma rotineira.

Prestação de contas e exigências legais

Prestação de contas anual para o Tribunal de Contas do Estado (TCE) de cada contrato: análise documental e elaboração de parecer conclusivo

Prestação de contas anual para o TCE da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Esclarecimentos e justificativas dos apontamentos oriundos das análises sistemáticas realizadas em cada contrato pelo TCE

Outros órgãos fiscalizadores: TCU, Ministério Público e Controladoria

Relatório de produção físico-financeiro quadrimestral (ALESP)

Esclarecimentos e justificativas dos apontamentos oriundos do relatório de avaliação de contratualização realizado pela Controladoria do Estado

Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (Art. 9º, § 2º, LC 846/98)

Centro de Atendimento a Fiscalização (CAF)

Quantitativo executado em 2022, em comparação ao realizado em 2023:

DEMANDAS	2022	2023
Elucidações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	1460	1723
Prestações de Contas	155	157
Informações aos órgãos da SES e aos órgãos externos (MP, Poder Judiciário, Sec. da Fazenda, Controladoria, OSS e etc.)	619	768
Apuração preliminar	5	11
Processos de transição de gerenciamento de unidades	6	9

6. Desafios e Oportunidades

Auditoria e Fiscalização:

- Realizar auditorias regulares nos contratos de serviços de saúde para verificar a conformidade com as normas e regulamentos.
- Avaliar a eficiência, eficácia e economicidade dos recursos utilizados.
- Identificar possíveis melhorias e propor ações.

6. Desafios e Oportunidades

Transparência e Comunicação:

- Manter uma comunicação transparente com os envolvidos nos contratos.
- Disponibilizar informações relevantes sobre os processos de captação, contratação e prestação de contas.
- Publicar relatórios e resultados para que a sociedade possa acompanhar e fiscalizar.

6. Desafios e Oportunidades

Gestão de Riscos:

- Identificar e avaliar os riscos associados aos contratos de serviços de saúde.
- Desenvolver planos de mitigação para reduzir esses riscos.

6. Desafios e Oportunidades

Integração com Outras Áreas:

- Trabalhar em conjunto com outras áreas governamentais, como financeiro e jurídica.
- Garantir que os processos estejam alinhados e que haja sinergia na gestão.
- Gestão de custos para acompanhamento da gestão das unidades.

6. Conclusão

A captação, contratação, utilização e prestação de contas são elementos essenciais para a gestão eficaz dos recursos públicos. Ao estabelecer procedimentos transparentes e responsáveis, garantimos não apenas a conformidade legal, mas também a confiança da sociedade na administração pública. Portanto, é imperativo que as instituições atuem de forma diligente e transparente, promovendo a integridade e a eficiência na utilização dos recursos destinados ao bem-estar da população.

